

Of. Nº 2591/2025 - C.E.

Salvador, 17 de dezembro de 2025

Excelentíssimo Senhor Governador,

Cumprindo dispositivo constitucional, encaminhamos a Vossa Excelência, em anexo, autógrafos do Projeto de Lei nº 26.092/2025, de autoria da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa da Bahia, que "Altera a Lei Estadual nº 8.902, de 18 de dezembro de 2003, para estruturar, no âmbito da Assembleia Legislativa, a Assistência Jurídica da Presidência e a Procuradoria Especial da Mulher".

Respeitosamente,



Deputada IVANA BASTOS

Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
JERÔNIMO RODRIGUES
Governador do Estado da Bahia
SALVADOR-BA

RECEBIDO COAPL/CC

18/12/25, às 18:28

